



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

**PORTARIA Nº 05/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Concede Cessão da Servidora **NADJA RODRIGUES DA SILVA MATOS**, ocupante do Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no item III do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Ofício de nº 07/2017 de 02 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **NADJA RODRIGUES DA SILVA MATOS**, portadora do R.G Nº 1483454 SSP/SE e do C.P.F. Nº 004.067.095-30, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para que desenvolva suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, **com ônus** para o órgão requisitante.

Art. 2º - A Cessão se dará pelo prazo de 02/01/2017 a 31/12/2017, podendo ser extinto a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público a exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI(SE), EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


**MANOEL OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**